

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2026

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SANTA-MARIENSE AO SENHOR RODRIGO BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Santa-mariense ao Senhor **RODRIGO BARBOSA**.

Art. 2º. O homenageado será congratulado com uma comenda e a entrega do título será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 46ª Festa do Colono.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 07 de maio de 2026.

SIGUIMAR SCHVANZ

Vereador – PP

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2026, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SANTA-MARIENSE AO SENHOR RODRIGO BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 35, inciso XVI, concede o título de Cidadão Santa-mariense ao Senhor RODRIGO BARBOSA pelos seus notáveis serviços em prol do município de Santa Maria de Jetibá.

Rodrigo Barbosa, natural de Itaguaçu, Espírito Santo, nasceu em 02 de junho de 1973, filho de Arcides Barbosa e Maria de Lourdes P. Barbosa. E o terceiro de seis irmãos, tendo crescido em um ambiente familiar marcado pela união, respeito e valores que contribuíram para a formação de seu caráter.

Chegou ao município de Santa Maria de Jetibá no ano de 1990, onde iniciou sua trajetória profissional trabalhando na CESAN. Com dedicação e compromisso, posteriormente passou a atuar na Secretaria de Cultura, consolidando sua carreira como servidor público, sempre contribuindo para o desenvolvimento do município e o bem-estar da população.

Ao longo de sua caminhada, Rodrigo construiu não apenas uma carreira sólida, mas também uma história de respeito, trabalho e vínculo com a comunidade santa-mariense. Homem de valores, sempre pautou sua vida na responsabilidade, no esforço e na vontade de crescer junto com a cidade que o acolheu.

Pai de dois filhos, Jeiniffer Cantão Barbosa e Jonathan Cantão Barbosa, Rodrigo também se destaca como empreendedor. Atualmente, além de exercer suas funções

na Prefeitura de Santa Maria de Jetibá, é proprietário da Lamour Pastelaria, empreendimento que administra junto com sua companheira Vanessa Haese, com quem compartilha a vida e a construção de uma família que também inclui seus enteados Arthur e Yan. O negócio está localizado na região de Garrafão, onde reside, contribuindo para a economia local e para a geração de oportunidades.

Sua trajetória é exemplo de dedicação, perseverança e amor pela cidade que escolheu para viver. Ao longo dos anos, tornou-se parte ativa da comunidade, ajudando a construir a história e o progresso de Santa Maria de Jetibá.

Diante do apresentado, e com profundo sentimento de gratidão e reconhecimento, solicito o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 07 de maio de 2026.

SIGUIMAR SCHVANZ

Vereador – PP